



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5633, de 30 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Heloiza Moschen**, no cargo em Comissão de Supervisor/a de Núcleo de Gestão de Serviços Terceirizados C-3, lotada na Secretaria Municipal de Obras e, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 30 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA;122.***.***-** Data: 30/10/2024
16:58:22

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 30/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***-**-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 30 / 10 / 20 24

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 10 / 2024

Marcio Paier
Técnico Administrativo